



IND 6159 / 2015

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O
Em, 24.11.15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB a reparação do vazamento na piscina do Projeto Golfinho, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB a reparação do vazamento na piscina do Projeto Golfinho, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Educação, esporte, disciplina e cooperação são os princípios básicos do Projeto Golfinho, desenvolvido pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília (CAESB) junto às crianças carentes. Dividido em três aspectos – esportivo (natação e aulas de Educação Física), pedagógico (auxílio nas atividades escolares) e comportamental (reforço aos valores educacionais) –, o projeto existe há oito anos e já recebeu cerca de 2,5 mil crianças em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, são atendidas 480 crianças de 6 a 12 anos.

No Distrito Federal, existem três núcleos, no Itapoã, no Paranoá e em Ceilândia. O projeto trabalha em parceria com escolas públicas e com o Centro de Orientação Sócio Educativa (Cose). As escolas são responsáveis por encaminhar as crianças que mais necessitam de orientação.

A comunidade espera ansiosamente pela reparação na piscina que faz parte desse projeto diferenciado que tem agraciado a tantas crianças. O vazamento se corrigido a tempo não causar grande prejuízo e ainda vai poupar desperdício, no consumo de água, tão preciosa nos dias de hoje.

Os alunos que usam esse espaço estão sem sua principal atividade: a natação. Esse déficit no aprendizado tem acontecido já há algum tempo e a comunidade clama pela atenção do Poder Público para a reparação da piscina.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6159 / 2015
Fls. Nº 01 - IV



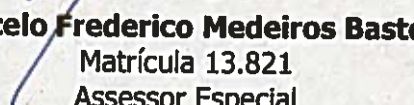
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

